



CANDIDATURAS BOLSA DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DESLOCADOS

Deve entregar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição e declaração de veracidade;
- Documento de identificação;
- NIB/IBAN com identificação do titular, estudante ou representante legal, se menor;
- Prova de residência há 12 meses, domicílio fiscal e recenseamento, quando aplicável;
- Declaração da composição do agregado e documentos de suporte;
- Certificado de matrícula do ano, identificação do curso e a localização do polo a que corresponde a candidatura;
- Certificado de habilitação de acesso, no primeiro ingresso, ou documento de prova de créditos inscritos e obtidos no ano anterior;
- Comprovativos do alojamento e do encargo mensal;
- Declaração dos apoios recebidos ou requeridos e respectivas decisões, quando disponíveis;
- Declaração e nota de liquidação do IRS e restantes comprovativos de rendimentos do agregado familiar;

Todos os documentos devem ser entregues em envelope fechado nas secretarias da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, designadamente, na Rua Principal de Bencanta - S. Martinho do Bispo ou na Praça Dr. Fausto Vieira - Ribeira de Frades, dentro dos horários normais de atendimento ao público ou pelos nossos emails:

geral@saomartinhodobispoeribeiradefrades.pt;

rf@saomartinhodobispoeribeiradefrades.pt

O período de candidatura para a concessão dos prémios de mérito decorrem até 13 de novembro de 2026.